



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da Sessão de Julgamento Eletrônica do dia 28 de setembro de 2022
Editais Eletrônicos da Primeira Comissão Disciplinar nº 009/2022/TJD-ES

Estiveram reunidos os Auditores da Primeira Comissão Disciplinar Dr. Winicius Masotti (Presidente), Dr. Raul Dias Bortolini, Dr. Lucas Araújo Porto, Dr. Gotardo Gomes Friço e Dr. José Inácio B. Borges, em Sessão Eletrônica nº 009/2022, de 13:00 horas do dia 23/09/2022 até às 13:00 horas, do dia 28/09/2022, tendo julgados os processos abaixo:

| | |
|------------------------------|--|
| 01. Processo 147/2022 | Nova Venécia Futebol Clube x CTE/Colatina Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (02/07/2022) |
| <u>DECISÃO:</u> | Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (03) três partidas oficiais, sem aplicar o redutor do artigo 182, do CBJD ao atleta amador <u>Lorran Andrey Faense Puente</u> do clube Espírito Santo SE/CTE. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. José Inácio Borges |
| 02. Processo 148/2022 | Sport Clube Brasil Capixaba x Serra Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-20 de 2022 (09/07/2022) |
| <u>DECISÃO:</u> | Por unanimidade de votos, no artigo 250, CBJD, condenado com a pena de suspensão de (01) uma partida e 15 (quinze) dias de suspensão, sem aplicar o redutor do artigo 182, do CBJD ao atleta amado <u>Gabriel Lorran da Silva Patarro</u> do clube Sport Clube Brasil Capixaba. Por unanimidade de votos, no artigo 258, CBJD, condenado com a pena de suspensão de (02) duas partidas e 30 (trinta) dias de suspensão, sem aplicar o redutor do artigo 182, do CBJD ao atleta amado <u>Gabriel Lorran da Silva Patarro</u> do clube Sport Clube Brasil Capixaba Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. José Inácio Borges |
| 03. Processo 155/2022 | Aster Brasil Futebol Clube x EC São Geraldo Campeonato Estadual Feminino de 2022 (10/07/2022) |
| <u>DECISÃO:</u> | Por unanimidade de votos, no artigo 254, §1º, II, do CBJD, condenar com a pena de suspensão de (03) três partidas, sem aplicar o redutor do artigo 182, do CBJD, a atleta amadora <u>Karolyne Bolonini Silva</u> do clube Esporte Clube São Geraldo. Não apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. José Inácio Borges |



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

| | |
|------------------------------|--|
| 04. Processo 159/2022 | Rio Branco AC x Vitoria Futebol Clube Campeonato Estadual SUB-15 de 2022 (10/07/2022) |
| <u>DECISÃO:</u> | <p>Por unanimidade de votos, no artigo 243-F§1º, do CBJD, pela Absolução ao atleta amador <u>João Gabriel Neres Braga</u> do clube Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, no artigo 254-A, incisos I e II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, sem aplicar o redutor do artigo 182, do CBJD, ao atleta amador <u>João Gabriel Neres Braga</u>, do clube Vitória Futebol Clube.</p> <p>Por unanimidade de votos, no 258, §2º, inciso II, do CBJD, condenado com a pena de suspensão de (02) duas partidas, sem aplicar o redutor do artigo 182, do CBJD, ao atleta amador <u>João Gabriel Neres Braga</u> do clube Vitória Futebol Clube.</p> <p>Apresentou defesa nos autos Auditor relator Dr. José Inácio Borges</p> |

Vitória, 29 de setembro de 2022.

Rita Vilar
Secretaria Executiva
TJD-ES